

# **Boletim de Serviço**

**Nº 221, 13 de dezembro de 2018**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

Superintendente / HUJM

**MARA REGINA ROSA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

**VALÉRIA CALMON CERISARA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 383, de 10 de dezembro de 2018 .....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 384, de 11 de dezembro de 2018 .....	04
Portaria nº 385, de 11 de dezembro de 2018 .....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 386, de 11 de dezembro de 2018 .....	06
Portaria nº 387, de 11 de dezembro de 2018 .....	07
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 388, de 12 de dezembro de 2018 .....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 389, de 12 de dezembro de 2018 .....	08
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 390, de 13 de dezembro de 2018 .....	09

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 383 de 10 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria nº 259 de 08 de agosto de 2018, que constitui a Comissão de implantação do sistema HEMOVIDA WEB-Módulo Agência Transfusional;  
Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.997466/2018-56.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar CAMILA DA SILVA MARTINS RIBAS, matrícula SIAPE n.º 225397, para substituir CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA, matricula SIAPE N° 1888020, no período de 10 a 28 de dezembro de 2018, na função de Supervisora Técnica, junto à Agência Transfusional, do Setor de Apoio Diagnostico Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 384 de 11 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e*

*fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como gestor do contrato o servidor **Anthony da Silva Prates CPF: 950.917.261-87 SIAPE: 2158440**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Ana Catarina Baicere CPF: 161.483.631-00 SIAPE: 416230**, junto ao **Contrato nº 011/2017**, para fiscalizar/supervisionar e controlar o “**Serviço contínuo de nutrição e alimentação hospitalar**”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.943042/2018-71, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Juliane Souza e Silva CPF: 522.818.761-87 SIAPE: 1123843**.

**Art. 2º** - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

**Art. 3º** - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **31/08/2018 a 30/08/2019**.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 385 de 11 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como gestora do contrato a servidora **Lays Ferreira de Almeida CPF: 020.410.451-32 SIAPE: 2158645**, tendo como suplente o servidor **Anthony da Silva Prates CPF: 950.917.261-87 SIAPE: 2158440**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Ana Catarina Baicere CPF: 161.483.631-00 SIAPE: 416230**, tendo como suplente a servidora **Flávia Lúcia Venâncio Mineo CPF: 946.628.272-72 SIAPE: 2167157**, junto ao **Contrato nº 015/2017**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.945011/2018-55, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Deizileny Vaz Ferreira de Melo CPF: 012.945.781-70 SIAPE: 3050308**.

**Art. 2º** - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

**Art. 3º** - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **11/09/2018 a 11/09/2019**.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 386, de 11 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **ANDRESSA GABRIELLE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2232834, para substituir **KARIME NADAF DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 1676519 no período de 01 a 11 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção em Especialidades Clínicas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 387, de 11 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar ANDREIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO, matrícula SIAPE n.º 1456863, para substituir KARIME NADAF DE MELLO, matrícula SIAPE n.º 1676519 no período de 12 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção em Especialidades Clínicas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 388 de 12 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando as atribuições da Ebserh Sede em propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018. Publicada no Boletim de Serviço nº 488 de 06 de novembro de 2018. Instituído o Programa Ebserh da Gestão da Qualidade;

Considerando a relevância da Gestão da Qualidade na otimização dos recursos e na prestação de serviços de assistência à saúde de excelência à população, e a Instituição do Programa Ebserh da Gestão da Qualidade na rede Ebserh, ao HUJM-UFMT.

**RESOLVE**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 372 de 29 de novembro de 2018.**

**Art. 2º** Instituir o Comitê da Gestão da Qualidade, responsável pelas atividades que envolvem a Implantação do Programa Ebserh da Gestão da Qualidade no âmbito do HUJM-UFMT.

**Art 3º** Designar os membros do Comitê da Gestão da Qualidade do HUJM-UFMT que será composta pelos representantes abaixo descritos:

- (GAS) - Shirley Barbosa Ortiz Lima - SIAPE 1564918
- (GAS) – Danyenne Rejane de Assis – SIAPE 1605106
- (GAS) - Josiane de Souza Rosa - SIAPE 2047600
- (GAS) - Daniela Alencar Moreira - SIAPE 1238931
- (GAS) - Claudiane Aparecida da Silva – SIAPE 1888020
- (GAS) – José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE 2160036
- (GAS) – Lennon Rodrigues Silva – SIAPE 331492
- (GAS) – Prisila Chaulet – SIAPE 112907
- (GAS) – Rayssa Basilio Arantes – SIAPE 341515
- (GAD) – Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - SIAPE: 2149184
- (GAD) – Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE 2158731
- (SGPTI) – Pedro Rosalvo dos Santos Camarço - SIAPE 2422568
- (GEP) – Amanda Colichio Bini Napoleão – SIAPE 2167097

**Art 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 389, de 12 de dezembro de 2018.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.999000/2018-95.*

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar IURI AGUIAR FRUTUOSO, matrícula SIAPE n.º 3014658, para substituir WILSON DE ARAÚJO RIBEIRO SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 1152594 no período de 02 a 11 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

## **PUBLICAÇÃO**

### **Portaria nº 390, de 13 de dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o encerramento do exercício e o prazo para apresentação do Inventário de Bens Patrimoniais exigido pela Ebserh sede.*

### **RESOLVE**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Inventário para verificação dos bens patrimoniais sob a guarda da Ebserh.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenador de Área;
- III. Equipe de Contagem;
- IV. Equipe de fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

**Art. 2º** Designar os membros da referida comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- I. Heraldo Afonso Ribeiro, SIAPE 1573510 – Presidente
- II. Pedro Rosalvo dos Santos Camarço, SIAPE nº 2422568 - Coordenador de Área.
- III. Anthony da Silva Prates, SIAPE nº - Equipe de Contagem.
- IV. Roberta Patrícia Ferreira da Silva, SIAPE nº 2167239 - Equipe de Fiscalização.
- V. Carlos Henrique Ghiorzi, SIAPE nº 2352039 - Equipe Multidisciplinar.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSEH.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente